****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 174, Ano 60, Sexta-feira.**

**18 de Setembro de 2015**

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-168**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2015-0.111.593-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ADEMIR DE LIMA CAMPOS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 040.500-

01-2, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 30.04.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.111.638-6 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ANTONIO FERREIRA DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 003.698-03-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 30.04.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.111.641-6 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE CLAUDIA MONTOVANI DE BARROS SAIKI, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 015.367-01-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 30.04.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.111.652-1 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE IRISVAN FERREIRA DE LIMA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 000.476-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 30.04.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.111.664-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOSE CARLOS R. DOS SANTOS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 001.976-04-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 30.04.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.113.782-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE MANOEL ANTONIO FARIAS NETO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 000.758-03-5, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 04.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.113.785-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE MIRIAN DE FATIMA VARELLA FERREIRA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 003.458-02-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 04.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.113.786-3 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ORIDES ALVES ROSA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 005.465-02-

8, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 04.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.113.788-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE RICARDO DE JESUS PAULINO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 019.009-01-1, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 04.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.113.794-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE VIVIANE PINTO DOS SANTOS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 018.595-01-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 04.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.071-7 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 019.374-01-1, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.075-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 205.842-02-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.082-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ROBERTO DEL VARGE, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 023.148-01-

2, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.128-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE FELIPE OLIVEIRA BALLICO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 045.410-

01-1, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.132-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOUSICLEIDE SOUZA SANTOS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 020.277-01-6, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.161-6 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE NORIO ETAHAKI, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 005.642-01- 9, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.190-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE GUDELIA UGARTE BALTAZAR COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 010.440-02-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.193-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JESUEL DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 015.145-01- 8, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.213-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE KATE DE OLIVEIRA MARINHO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 026.585-01-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.226-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE MARCOS BEZERRA DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 018.635-01-6, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.250-7 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE MARIA LUCIA BARBERO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 011.769-01-

7, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.254-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE MAURICI FIRMINO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 012.335-02-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.277-9 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE WILSON LEANDRO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 009.217-01- 0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.282-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE MIWAKO SUSUKI, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 006.023-01-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.288-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE WAYNER DA COSTA GUIMARAES COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 017.888-02-6, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.290-6 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE FABIOLA SANTOS SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 022.155-01-

5, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.298-1 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOSE WILSON ALVES DE MOURA - ME, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 026.490-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.300-7 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE VIVIANE RIBEIRO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 020.587-01-5, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.301-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE EDSON LUIS DA SILVA MELLO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 023.899-01-8, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.116.310-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE GREGORIA NORAH DE HUANUCO - MEI, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 017.179-01-7, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.450-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE LAERCIO BENTO DE SOUSA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 027.185-01-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.456-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE NILSON MENDES DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 043.690-

01-7, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.459-9 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE PERCIVAL MARIANO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 019.596-01- 4, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.460-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ADRIANA PEREIRA DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 024.109-01-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.461-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ALEXANDRE MOREIRA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 046.490-01-

9, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.473-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ARNALDO GOMES DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 045.310-01-7, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.488-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ERICARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

018.873-01-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.491-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE FRANCISCO DE SOUZA QUEIROZ, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 041.060-01-6, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.492-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE HORTENCIA MARIA APARECIDA DE MORAES, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 027.135-01-2, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.616-8 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

019.036-01-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.634-6 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOSE FRANCISCO DE ASSIS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 020.497-01-6, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.649-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE FABIANA NERES DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 047.530-

01-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.652-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOSE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 021.498-01-6, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.668-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOSE ROBERTO SAMPAIO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 020.368-01-1, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.674-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOVENAL ANTONIO RIBEIRO , COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 014.332-01-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.684-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE NILSON NOVAES DE OLIVEIRA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 021.988-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.690-7 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE APARECIDO DE FREITAS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 013.675-01-

0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.694-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE JOSUE FIRMINO DE PAULA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 202.745-

01-5, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.699-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE VALDENIR MARIA MENDES, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 018.575-

01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.117.703-2 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE KELLY BRITO DOS REIS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 017.886-01-

5, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.118.812-3 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE ERINEYDE ARRUDA DE AQUINO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 018.417-01-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 08.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.118.813-1 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE EDIGAR OVIDIO DA SILVA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 044.120-

01-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 08.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**2015-0.118.823-9 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADO(A)AO FEIRANTE CARLITO BENTO CARVALHO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA 020.207-01-8, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS ARTS.21 E 24, INCISO V DO DEC.48.172/07, A PARTIR DE 08.05.2015, E ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA A COBRANCA DE DEBITOS, SE HOUVER.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 15.362/11 c/c Lei nº 10.793/89, e considerando a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito exarada no Processo nº 2015-0.148.266-8, com despacho publicado no DOC 11/08/2015, página 01,

COMUNICA:

O chamamento do candidato abaixo relacionado, por declinação da segunda selecionada, para prestar serviços, por contratação por tempo determinado na função de Professor de Ensino Técnico na área de Núcleo Básico, na Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945 - Cidade Tiradentes

NOME RG PROFESSOR DE:

**RONALDO APARECIDO MACHADO 30.297.508-1 SAÚDE BUCAL**

**Licitações, Pág.84**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2014-0.143.563-3** – TERMO DE CONTRATO N. 008/2015/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: JL Engenharia e Construção Eireli

Objeto: Execução de Serviços Gerais de Manutenção no Mercado Municipal do Ipiranga.

Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.

Data da assinatura: 16 de setembro de 2015.

Valor total estimado: R$ 364.943,22 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)

Dotação orçamentaria: 30.10.08.605.3011.7.000.4.4.90.39.00.00.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Luiz Alberto Patriota de Araújo Costa, pela contratada.

**DESPACHO CONJUNTO DO DIRETOR PRESIDENTE DA ADESAMPA E DO PRESIDENTE DA**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA VAI-TEC**

**2014-0.359.108-0**

O Diretor Presidente da Agência São Paulo de Desenvolvimento e o Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Programa VAI TEC tornam público a alteração das notas dos projetos abaixo identificados em razão de auditoria interna no sistema de avaliação e pontuação que detectou a não contabilização dos pontos devidos aos proponentes do sexo masculino de baixa renda ou com deficiência referenciados na cláusula

5.2, II.2 do Edital de Chamamento Público.

Como resultado desta auditoria, retifica-se as notas dos projetos abaixo listados:

ID Projeto Nota Inicial Nota Retificada

1608 MidiArt 110 135

1315 BlinDJ 102 127

1555 Cabana Ambiental 100 125

212 Portal de Educação Tecnológica Inclusiva 99 124

1469 Recicla SP 94 119

1265 Mobdigital de Cidade Tiradentes 87 112

1234 Penduradores para Descarte Seletivo 74 99

1495 Capacita SP 73 98

1098 Bike SP 70 95

1595 Facilita São Paulo 70 95

1385 Favela 3D 66 91

1004 Ecos sustentáveis da cidade 65 90

1482 Correspondência Poética 64 89

259 MeuBico.com.br 63 88

1235 Sensoriamento remoto com motores a combustão 59 84

1224 JogaSP 58 83

1587 Perdiomeu.com.br - O seu site de achados e perdidos! 56 81

1188 Incentivo a Produção Musical 55 80

1323 Cine Music Na Praça 55 80

A pontuação de todos os demais projetos, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo em 19/08/2015, permanece inalterada.

Em observância à cláusula 5.2.1, II.5 do Edital de Chamamento Público, que estabelece como critério de recebimento de subsídio os projetos que obtiveram a mais alta pontuação, passam a estar aptos a receber subsídio do Programa VAI TEC os projetos com ID 1608, 1315, 1555 e 212. Os proponentes destes projetos devem observar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestar, junto à ADESAMPA, de forma expressa e por escrito, interesse em prosseguir no Programa, sob pena de exclusão do mesmo.

Antonio Sérgio Pires Miletto

Diretor Presidente da Agência São Paulo de Desenvolvimento Luiz Barbosa de Araújo

Presidente da Comissão de Avaliação do Programa VAI TEC.